



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – 59374-000 – Carnaúba dos Dantas-RN - ☎ (0_84) 479-2312/200 CNPJ 08.088.254/0001-15 E-mail: pmcdantas@hotmail.com

DECRETO Nº 004

Em, 20 de junho de 2011.

**DECRETA PONTO
FACULTATIVO NO DIA 24
DE JUNHO DE 2011 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Cristo dia 23 de junho de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 24 de junho de 2011, próxima sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 20 de junho de 2011.


ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO Nº 04
Protocolado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de
Carnaúba dos Dantas-RN, conforme Decreto Municipal N.º
004 de 20 de junho/2011.

20 / 06 / 11


Prestatário Responsável